



## XI edição

### REGULAMENTO 2015

Descoberta em 1503 por Américo Vespúcio, ainda hoje pode-se admirar as belezas naturais da cidade da mesma forma que Américo Vespúcio o fez.

Além de sua beleza natural, o município possui atrativos históricos e culturais que encantam visitantes de todo o país.

Localizada a apenas 155 km do Rio de Janeiro, 587 km de São Paulo e 581 Km de Belo Horizonte, Cabo Frio, na Costa do Sol, se destaca no cenário fluminense como uma das mais importantes cidades turísticas do Brasil.

A XI Edição do Festival Internacional de Dança de Cabo Frio, que faz parte do calendario oficial de eventos da cidade, acontecerá entre os dias 02 e 07 de setembro de 2015 no Complexo Esportivo Aracy Machado, situado na Rua Henrique Terra s/nº- Bairro Portinho. Com 06 dias de duração, o evento será ponto de encontro de bailarinos, professores, coreógrafos e admiradores da arte de dançar, além de abraçar os novos talentos da cidade na “Avant-première” denominada Projeto Escola.

#### CAPÍTULO I – Dos gêneros, subgêneros, categorias e tempo

<b>GÊNEROS</b>	<b>SUBGÊNEROS</b>			
<b>Clássicos de repertório</b>	Variação	Pas-de-deux	Grand pas-de-deux	Conjunto
<b>Ballet Clássico</b>	Solo	Duo	Trio	Conjunto
<b>Estilo livre</b>	Solo	Duo	Trio	Conjunto
<b>Dança contemporânea</b>	Solo	Conjunto		
<b>Dança de rua</b>	Solo	Conjunto		
<b>Danças populares</b>	Solo	Conjunto		
<b>Dança de salão</b>	Dupla	Conjunto		
<b>Jazz</b>	Conjunto			

- **Clássicos de repertório**

<b>Variação</b>	<b>Categorias</b>		<b>Tempo</b>
	<b>Infantil-</b> 09 a 11 anos e 11 meses		da obra
<b>Juvenil -</b> 12 a 14 anos e 11 meses		da obra	
<b>Sênior -</b> 15 a 17 anos e 11 meses		da obra	
<b>Avançado-</b> 18 até 26 anos		da obra	
<b>Pas-de-deux</b>	<b>Sênior -</b> 15 a 17 anos e 11 meses		da obra

<b>Grand-pas-de-deux</b>	<b>Sênior</b> - 15 a 17 anos e 11 meses	da obra
	<b>Avançado</b> - 18 até 26 anos	da obra
<b>Conjunto</b>	<b>Infantil</b> - 09 a 11 anos e 11 meses	Até 12 min
	<b>Juvenil</b> - 12 a 14 anos e 11 meses	Até 12 min
	<b>Sênior</b> - 15 a 17 anos e 11 meses	Até 12 min
	<b>Avançado</b> - A partir de 18 anos	Até 12 min

• **Demais gêneros**

Categoria	Tempo			
	Solo	Duo e trio	Dupla de salão	Conjunto
<b>Infantil:</b> 09 a 11 anos e 11 meses	2 min	3 min	-----	4 min
<b>Juvenil:</b> 12 a 14 anos e 11 meses	2 min	3 min	-----	5 min
<b>Sênior:</b> 15 a 17 anos e 11 meses	3 min	3 min	3 min	5 min
<b>Avançado:</b> a partir de 18 anos	3 min	3 min	3 min	5 min

**Lista de variações, pas-de-deux e grand pas-de-deux de Repertório permitidos**

Ballet	Compositor	Coreografia
<b>Coppelia</b>	Delibes/St. Leon	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e todas as variações</li> </ul>
<b>Diana e Acteon</b>	Pugni/Vaganova	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>
<b>Don Quixote</b>	Minkus/Petipa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos os pas-de-deux</li> <li>• Variações do I, II e III atos</li> <li>• Todas as variações de Kitri e da Rainha das Dríades</li> </ul>
<b>Fairy Doll</b>	Drigo/Legat	
<b>Festival das Flores de Genzano</b>	Helsted/Bournonville	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e todas as variações</li> </ul>
<b>Giselle</b>	Adam/Perrot, Coralli	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Variação de Giselle</li> <li>• I ato- paysant e pas-de-deux,</li> <li>• II ato- pas-de-deux e variações</li> </ul>
<b>Grand Pas Classique</b>	Auber/Gsovsky	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>
<b>Harlequinade</b>	Drigo/Petipa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>
<b>La Bayadère</b>	Minkus/Petipa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As três variações de “Sombras”, III ato</li> <li>• Variação de Gamzatti, pas-de-deux e variações,</li> <li>• O Ídolo de Bronze,</li> <li>• Níxia- pas-de-deux e variações (Observe: Não serão aceitas as variações de Níxia com o tempo acima de 02m30seg)</li> </ul>
<b>La Esmeralda</b>	Pugni/Petipa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>
<b>La Fille Mal Gardee</b>	Hertel/Nijinska,Romanoff	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>
<b>La Sylphide</b>	Lovenskjold/Bournonville	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>
<b>O Corsário</b>	Adam, Drigo/Petipa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas d'Esclave e Variações</li> <li>• Variações das Odaliscas</li> <li>• Jardim Anime</li> <li>• III ato Pas-de-deux e variações</li> </ul>

<b>Les Sylphides/ Chopiniana</b>	Chopin/Fokine	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mazurcas feminina e masculina</li> <li>• Valsa # 7 e Valsa # 11</li> <li>• Prelúdio</li> </ul>
<b>Napoli</b>	Paulli/Bournonville	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-six e variações</li> </ul>
<b>Paqueta</b>	Minkus/Petipa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualquer variação</li> <li>• (Observe: Não serão aceitas as variações de Paqueta Etoile com o tempo acima de 02m30seg)</li> </ul>
<b>Pas-de-Quatre</b>	Pugni/Perrot, Dolin	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-Quatre (Dentro do tempo limite para conjuntos)</li> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>
<b>Raymonda</b>	Glazunov/Petipa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todas as variações</li> </ul>
<b>Satanella</b>	Pugni/Petipa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>
<b>O Lago dos Cisnes</b>	Tchaikovsky/Petipa, Ivanov	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-trois e variações</li> <li>• Variação de Odette, II ato</li> <li>• O Cisne Negro- Pas-de-deux e variações</li> </ul>
<b>Chamas de Paris</b>	Asafiev/Vainonen	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>
<b>O Quebra-Nozes Suite</b>	Tchaikovsky/Vainonen	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>
<b>A Bela Adormecida</b>	Tchaikovsky/Petipa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Variações das fadas</li> <li>• Variações de Aurora do I e II atos (até 02min30 seg),</li> <li>• O Pássaro Azul- Pas-de-deux e variações</li> <li>• Casamento- Pas-de-deux e variações</li> </ul> <p>(Observe: Não serão aceitas as variações de Aurora com o tempo acima de 02m30seg)</p>
<b>The Cavalry Halt</b>	Armsheimer/Petipa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>
<b>Noite de Walpurgis</b>	Gounod/Lavrovsky	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>
<b>Talismã</b>	Schnietzhoeffter/Drigo/Petipa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todas as variações</li> </ul>

1. Nos conjuntos, cada bailarino(a) poderá participar em apenas uma coreografia por **gênero** e 80% dos inscritos devem, obrigatoriamente, pertencer à mesma categoria. Ultrapassando este limite, a **coreografia será automaticamente colocada na categoria mais avançada.**
2. Somente serão aceitas inscrições no gênero **Clássicos de Repertório**: Pas-de-deux (só o adágio) para as categorias Sênior. Grand-pas-de-deux (adágio, variações e coda) para as categorias Sênior e Avançada.
3. Em Grand-pas-de-deux cada bailarino será analisado individualmente. É permitida a participação de “partenaire” acompanhante desde que não ultrapasse a idade de 26 anos.
4. Os participantes em Grand-pas-de-deux não poderão apresentar-se em variações de repertório, a menos que a participação se dê como partenaire acompanhante. Caso desejem apresentar-se com solos noutro gênero ou em duos, trios e conjuntos os mesmos deverão recolher outra taxa de inscrição.
5. Os conjuntos de **Clássicos de Repertório** não devem ultrapassar o tempo de 12 minutos. Neste gênero não é aconselhável apresentar solos em excesso, trechos com Pas-de-deux ou Grand pas-de-deux, a menos que estejam inseridos numa coreografia onde todo o grupo participe.

6. Os concorrentes em variação de repertório, Pas-de-deux e Grand-pas-de-deux podem apresentar somente um trabalho dentro desses subgêneros.
7. Os participantes dos subgêneros: solos, duos e trios poderão apresentar somente um trabalho por gênero.
8. Para o gênero **Dança Contemporânea**, os solos podem apresentar-se somente nas categorias Sênior e Avançada, e os conjuntos somente nas categorias juvenil, Sênior e Avançada.
9. Para o gênero **Dança de Salão**, as duplas podem apresentar-se somente nas categorias Sênior e Avançada, e os conjuntos somente nas categorias juvenil, Sênior e Avançada.
10. Para solos e conjuntos do gênero **Dança de Rua** somente serão aceitas inscrições nas categorias Juvenil, Sênior e Avançada.

## CAPÍTULO II – Dos Gêneros

- **Clássicos de repertório** - Trechos de balés românticos consagrados até o século XIX. Não serão permitidos balés do Século XX por motivos de direitos autorais (Balanchine, MacMillan, Cranko entre outros).
- **Ballet clássico** - Coreografias criadas para o nível dos candidatos obedecendo às regras básicas da composição coreográfica do Ballet Clássico.
- **Dança contemporânea** - Todas as formas de técnicas modernas e experimentais de dança com abertura para dança, teatro, mímica, etc.
- **Danças populares** - Danças folclóricas, étnicas (irlandesas e espanholas, entre outras) danças características nacionais, estrangeiras.
- **Dança de salão** - Danças populares urbanas (tango, forró, samba, bolero, etc).
- **Dança de rua** - Trabalhos originais criados a partir de movimentos inspirados e surgidos nas ruas tais como hip hop, street, new school, locking, popping, break, house, etc.
- **Jazz** - Trabalhos que utilizem técnicas de jazz e musicais.
- **Estilo livre** - Trabalhos que utilizem estilos e técnicas diversificadas.

## CAPÍTULO III - Da mostra Competitiva

1. O XI Festival Internacional de Dança de Cabo Frio terá **entrada gratuita**.
2. Programação da mostra competitiva:

Data	Modalidades
------	-------------

02/09/2015 (quarta-feira)	14h- Projeto Escola 18h- Abertura 19h- Mostra competitiva - Dança contemporânea ( <i>solos e conjuntos</i> )
03/09/2015 (quinta-feira)	17h- Mostra competitiva - Estilo Livre ( <i>solos, duos, trios e conjuntos</i> ) Infantil e juvenil 19h- Mostra competitiva - Estilo Livre ( <i>solos, duos, trios e conjuntos</i> ) Sênior e Avançado
04/09/2015 (sexta-feira)	17h- Mostra competitiva - Clássico ( <i>solos, duos, trios e conjuntos</i> ) Infantil e Juvenil 19h- Mostra competitiva - Clássico ( <i>solos, duos, trios e conjuntos</i> ) Sênior e Avançado
05/09/2015 (sábado)	16h- Mostra competitiva - Clássicos de Repertório ( <i>variações, Pas-de-deux e conjuntos</i> ) Infantil e Juvenil 18h- Mostra competitiva - Clássicos de Repertório ( <i>variações, Pas-de-deux,, Grand-pas-de-deux e conjuntos</i> ) Sênior e Avançado
06/09/2015 (domingo)	16h- Mostra competitiva - Jazz ( <i>conjuntos</i> ) 19h- Mostra competitiva – Dança de salão ( <i>duplas e conjuntos</i> )
07/09/2015 (segunda-feira)	16h-Mostra competitiva - Danças Populares ( <i>solos e conjuntos</i> ) 18h- Mostra competitiva de Danças urbanas ( <i>solos e conjuntos</i> )

#### CAPÍTULO IV – Dos Ensaios

1. Os ensaios acontecerão nos dias das apresentações, a partir das 08h.
2. A ordem dos ensaios e das apresentações será informada pela coordenação através do site do evento e por e-mail. O Grupo deverá estar no local de ensaio com 30 minutos de antecedência.
3. O grupo que optar por não ensaiar no horário especificado não terá direito a um novo horário.
4. O ensaio de palco terá o mesmo tempo de duração da coreografia.
5. Concorrentes em variações de repertório farão somente reconhecimento de palco com tempo determinado para cada categoria.
6. O tempo da coreografia será **cronometrado**, portanto deverá corresponder ao especificado na ficha de inscrição, caso contrário a coreografia correrá risco de desclassificação.

#### CAPÍTULO V – Do concurso

1. As coreografias apresentadas serão analisadas por um corpo de jurados composto por integrantes de expressão no meio artístico da Dança, sendo que pelo menos um deles é especialista no gênero que estiver sendo apresentado. Os trabalhos serão classificados com nota única e conceitual.
2. Estará presente uma especialista de figurino para a dança que abordará construtivamente o uso do traje cênico sem interferir nas notas dadas pelos jurados.

3. As médias obtidas e os comentários dos jurados estarão à disposição dos diretores dos grupos **somente no dia seguinte ao da apresentação**, na secretaria montada no local do evento, com exceção para os grupos concorrentes do último dia que receberão os comentários logo após a premiação.
4. A premiação será dada para as maiores médias em ordem decrescente.
5. Para a classificação serão adotados os seguintes critérios:
  - **1º lugar** - Maior média acima de 9,0
  - **2º lugar** - Média imediatamente inferior ao 1º lugar e acima de 8,0
  - **3º lugar** - Média imediatamente inferior ao 2º lugar e acima de 7,0
6. O corpo de jurados é soberano em suas decisões, não cabendo à organização do Festival qualquer tipo de interferência ou responsabilidade sobre os resultados.

## CAPÍTULO VI – Das premiações

1. As premiações serão divididas da seguinte forma:
  - **Conjuntos** - Os primeiros, segundos e terceiros lugares em cada gênero/subgênero/categoria receberão troféu.
  - **Solos, duos, trios, variações, pas-de-deux, grand pas-de-deux e duplas de salão** - Os primeiros, segundos e terceiros lugares em cada gênero/categoria receberão medalhas.
2. O troféu Especial será outorgado à melhor bailarina e ao melhor bailarino do Festival.
3. O troféu “Dança Cabo Frio” será outorgado ao grupo de dança de Cabo Frio que obtiver maior nota acima de 9,0.
4. As premiações dos primeiros, segundos e terceiros colocados se darão logo no final de cada noite de competição.
5. A premiação em dinheiro para "**o melhor grupo de cada gênero**" (que será anunciada no final de cada noite) e **demais premiações especiais em dinheiro** (anunciadas no último dia do Festival) serão entregues no dia 07 de setembro de 2015, somente aos ganhadores que estiverem presentes no local do evento. **Não será aceita nenhum tipo de representação, nem de responsável ou procurador, do contrário o prêmio será automaticamente anulado.**
6. Algumas coreografias serão selecionadas para participar do 24º Passo de arte 2016 que acontecerá na cidade de Indaiatuba/SP.
7. Serão oferecidas duas vagas, masculino ou feminino, independente das categorias pré, juvenil, sênior e avançada para a **Seletiva Brasil YAGP (Youth America Grand Prix)**, com direito à passagens aéreas subvencionadas pelo Festival Internacional de Dança de Cabo Frio.
8. O Festival também oferecerá 01 (uma) passagem aérea para Nova York para um dos concorrentes selecionados em Cabo Frio que alcançar uma vaga para as finais do YAGP em Nova York 2016 na seletiva Brasil.
9. A melhor coreografia de conjunto de cada regional do PASSO DE ARTE (São Paulo I/SP , Minas/MG, Nordeste/Ce, São Paulo II- Indaiatuba) e do

ENESDANÇA/ES 2015 terá inscrição gratuita no XI Festival Internacional de Dança de Cabo Frio.

10. O grupo escolhido com a melhor coreografia de conjunto do 23° PASSO DE ARTE será convidado e terá as despesas de transporte, alimentação e hospedagem custeadas pelo XI Festival Internacional de Dança de Cabo Frio.

11. Os bailarinos interessados em concorrer à indicação para a Seletiva YAGP-Brasil, devem obrigatoriamente trazer uma variação de repertório (ver lista no capítulo I), além de um solo (clássico, contemporâneo ou livre) com duração de no máximo 02min30seg.

**IMPORTANTE:** Os indicados deverão contatar a direção do festival de Cabo Frio para solicitar orientações sobre os detalhes da viagem/prêmio em tempo hábil.

12. A premiação em dinheiro será outorgada aos bailarinos, coreógrafos e grupos que forem indicados consensualmente pelo corpo de jurados, conforme abaixo discriminados:

<b>Categoria</b>	<b>Prêmio</b>
Melhor bailarina	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Melhor bailarino	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Revelação	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Melhor coreógrafo(a)	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Melhor pas-de-deux	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Melhor grand-pas-de-deux	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Melhor grupo de Dança Contemporânea	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Melhor grupo de Jazz	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Melhor grupo de Estilo Livre	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Melhor grupo de Clássico Livre ou Repertório	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Melhor grupo de Dança de Rua	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Melhor grupo de Danças Populares / Caráter	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Melhor grupo de Dança de Salão	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**OBS:** O prêmio para melhor PAS-DE-DEUX e GRAND-PAS-DE-DEUX será dividido entre a bailarina e o bailarino escolhidos, mesmo que sejam de duplas diferentes pois serão analisados individualmente.

#### **CAPÍTULO VII – Das taxas e inscrições**

1. Não haverá seleção para os inscritos. O cadastro será feito por ordem de inscrição até o preenchimento total das vagas.
2. As inscrições deverão ser feitas através do site <http://festivalcabofrio.festivalonline.com.br>  
Para dúvidas e reclamações enviar e-mail para [inscricoes.festivalcabofrio@hotmail.com](mailto:inscricoes.festivalcabofrio@hotmail.com) ou pelos telefones: (22) 2645-4334 / 98124-9915 / 99966-0579 / 99923-5260
3. Haverá um limite de vagas para cada gênero/subgênero/categoria obedecendo ao tempo estabelecido por dia de apresentação.
4. O prazo para as inscrições será **até o dia 20 de agosto de 2015**, valendo a data de postagem.

5. Nos últimos 20 dias do prazo estabelecido, as inscrições deverão ser comunicadas antecipadamente por telefone ou e-mail para a confirmação de vagas.
6. As fichas de inscrição serão preenchidas através do site que emitirá no final do preenchimento um relatório de inscrição que deverá ser impresso e enviado juntamente com os documentos para o endereço que segue abaixo, no tópico 12.
7. Para cada coreografia deverá ser preenchida uma ficha.
8. Todos os nomes dos participantes devem ser listados na ficha de inscrição. Um diretor e um coreógrafo ficarão isentos da taxa, desde que não entrem em cena. Neste caso deverão recolher também a taxa de inscrição.
9. Os participantes deverão portar cédula de identidade original no dia da sua apresentação e apresentá-la quando for necessário. No caso de fraude, o grupo ou o(a) concorrente será automaticamente desclassificado(a).
10. **IMPORTANTE-** No caso de menores de idade, segundo determinação do Juiz **de direito da vara de família, infância e juventude da comarca de Cabo Frio** As Fichas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:
  - Autorização de pais ou responsável legal com firma reconhecida (modelo anexo);
  - Registro civil de nascimento ou identidade devidamente autenticada das crianças e adolescentes participantes;
  - Atestado de saúde das crianças e adolescentes;
  - Declaração de responsabilidade pela segurança das crianças e adolescentes assinada pelo diretor do grupo.
11. **É obrigatório o envio da cópia da identidade autenticada ou protocolo de identidade de todos os participantes junto das fichas de inscrição, caso contrário será invalidada e os valores pagos não serão devolvidos.**
12. O pagamento total das inscrições deverá ser feito através de depósito bancário em nome de MARCIA CRISTINA DA COSTA SAMPAIO - depositado no BANCO ITAÚ - agência 1209 / conta corrente 31813-6. A xerox do comprovante do depósito deve estar junto com a ficha de inscrição, endereçados para: BALLET MARCIA SAMPAIO / TAMOYO ESPORTE CLUBE: Av: Nilo Peçanha,153- Centro-Cabo Frio/RJ – CEP 28907-000
13. A direção do Festival não se responsabilizará por dinheiro ou cheque enviado pelos Correios.
14. O número mínimo de participantes para coreografias de conjunto é de quatro elementos, e os mesmos **não poderão atuar em dois grupos diferentes**, sob pena de desclassificação.
15. As inscrições que estiverem com os dados incompletos não serão aceitas.
16. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência, cancelamento por falta de dados ou qualquer outro tipo de alteração (para tanto pedimos que aguardem o fechamento do relatório de inscrição e o boleto que serão emitidos pelo site).
17. Valores das taxas:
  - **Conjuntos:**



- ✓ R\$ 60,00 (por participante - 1 coreografia)
- ✓ R\$ 70,00 (por participante - 2 coreografias)
- ✓ R\$ 80,00 (por participante - 3 coreografias)

**OBS:** Caso um participante do grupo dance em mais de um conjunto, será acrescida uma taxa de R\$ 10,00 (dez reais) por cada coreografia. Um participante só poderá concorrer em no máximo 03 (três) coreografias de conjunto em gêneros diferentes.

- **Solo e Variação:** R\$ 90,00
- **Duo:** R\$ 130,00 (a dupla)
- **Trio:** R\$ 165,00 (o trio)
- **Pas-de-deux:** R\$ 130,00 (a dupla)
- **Grand-pas-de-deux:** R\$ 160,00 (a dupla)

### CAPÍTULO VIII- Da recepção, hospedagem, alimentação e transporte

1. O material de cada grupo será distribuído a partir do dia 02 de setembro no Complexo Poliesportivo Aracy Machado, situado à rua Henrique Terra, s/n.º - Portinho-Cabo Frio/RJ. O material será entregue somente ao coordenador do grupo.
2. Cada grupo será responsável pelo transporte que o levará até o local do evento.
3. **Os grupos que vierem em ônibus fretados, devem obrigatoriamente estacionar o ônibus em local permitido e pagarão uma taxa de permanência dos ônibus na cidade durante o período do evento. Pedimos que acessem o link site da Secretaria de Turismo abaixo, para mais informações:**

- Site: <http://www.cabofrio.rj.gov.br/turismo/recepcao-de-transportes>
- E-mail: [coserp@cabofrio.rj.gov.br](mailto:coserp@cabofrio.rj.gov.br)
- Telefones da Coordenadoria de Estacionamento da Cidade:  
(22) 2644-7229 (24 horas)  
(22) 2643-6636 (Expediente)

4. Não será fornecida alimentação aos participantes.
5. Não serão disponibilizados alojamentos. Sugerimos aos senhores coordenadores que façam as reservas nos hotéis e pousadas de Cabo Frio que estão oferecendo tarifas especiais para participantes do Festival. Os contatos dos estabelecimentos estão na página principal do site.
6. O Aeroporto Internacional de Cabo Frio recebe alguns voos nacionais e internacionais, para mais informações acessar o site **[www.aeroportocabofrio.com.br](http://www.aeroportocabofrio.com.br)**

### CAPÍTULO X – Das disposições gerais

1. Cada participante ou grupo deverá chegar, impreterivelmente, 01(uma) hora antes do horário de sua apresentação.
2. A partir do momento em que o grupo participante entrar no camarim, não poderá transitar na entrada e saída dos mesmos. A única exceção se fará para o coordenador do grupo.
3. A ordem de entrada nos camarins obedecerá à ordem de apresentação.

4. **A organização do evento não se responsabilizará por objetos esquecidos no interior dos camarins ou demais instalações do ginásio, tampouco por roubos, doenças e acidentes.**
5. Os camarins deverão ser desocupados de imediato logo após a apresentação, para serem lotados pelos grupos seguintes.
6. Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação, sob pena de eliminação.
7. Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, plantas ou objetos que possam sujar o palco ou a platéia como, por exemplo, fogo, água ou outro material qualquer.
8. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, bem como instrumentos musicais de fácil remoção que ficarão a cargo do grupo ou participante. Neste caso os mesmos terão o tempo de 01 (um) minuto antes e depois de sua apresentação para montagem e desobstrução do palco, sem prejudicar a sequência do espetáculo.
9. Não será permitida apresentação de nu (total ou parcial).
10. As músicas deverão ser gravadas em CD . Cada reprodução deverá conter apenas a música que será executada, sendo gravada no início da mídia utilizada.O CD contendo apenas a música da coreografia deverá ser entregue à coordenação no horário do ensaio. Sugerimos ter uma cópia sobressalente de cada CD.
11. Não será permitida a utilização de outras mídias, além do CD para execução da música da coreografia.
12. As coreografias que ultrapassarem o tempo permitido, estipulado no capítulo I, serão automaticamente desclassificadas.
13. Os diretores ou responsáveis por grupos deverão portar autorização dos pais ou responsáveis, bem como dos documentos exigidos no capítulo VII para apresentação dos bailarinos menores de idade.
14. As 1<sup>as</sup>, 2<sup>as</sup> e 3<sup>as</sup> colocações serão divulgadas no término de cada noite.
15. Todos os participantes receberão certificados que serão enviados via e-mail para as escolas.
16. O material enviado para a inscrição dos grupos não será devolvido.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão técnica.



XI edição-2015

### AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, autorizo o(a) menor

\_\_\_\_\_ a participar do XI Festival Internacional de Dança de Cabo Frio que acontecerá de 02 a 07 de setembro de 2015 no Complexo Esportivo Aracy Machado, situado na Rua Henrique Terra, s/n - Bairro Portinho - Cabo Frio - Rio de Janeiro – Brasil.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável